



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# REQUERIMENTO **21**/2025

---

**AUTOR: MILLER ROCHA**

---

**EMENTA:** REQUEIRO SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS PROPRIETÁRIOS DE HARAS E AMANTES DE CAVALO, RECONHECIDO POR LEI N°749 DE AUTORIA DO VEREADOR MILLER ROCHA, A COMUNIDADE DO SÍTIO LIMA COMO CELEIRO DO CAVALO NO MUNICÍPIO. SUGESTÃO DE DATA PARA O EVENTO SERIA 05/12/2025 AS 17:00HS, MAS DATA E HORÁRIO FICA A CRITÉRIO DA PRESIDENTE DA CÂMARA.

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 03/11/25  
*Roberto Costa*  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**REQUERIMENTO Nº 21 de 2025**

**Vereador Roberto Miller Costa da Rocha**

**Requeiro sessão solene em homenagem aos proprietários de Haras e amantes de cavalo, reconhecido por Lei Nº749 de autoria do Vereador Miller Rocha, a comunidade do SITIO LIMA como celeiro do cavalo no município. Sugestão de data para o evento seria 05/12/2025 as 17:00hs, mais fica a critério da presidente da câmara.**

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, requeiro sessão solene em homenagem aos amantes do cavalo, concedendo título benemérito ao Senhor Francisco Nazareno Fragoso, conhecido como (Garapa) o pioneiro dessas grandes movimentações, que todos os representantes dessa comunidade equestre se sintam homenageados, que vem juntos fazendo crescer e aumentar a renda e emprego no nosso município, em toda a Pindoretama o desenvolvimento é notório em especial a localidade do Sítio Lima e região, com essa grande movimentação de construção de haras, fazendas, criação de cavalos e gados e grandes eventos que vem movimentado a economia na cidade, vimos a necessidade do reconhecimento por Lei Nº749 de autoria do vereador Miller Rocha, a comunidade do SITIO LIMA como o CELEIRO DO CAVALO no município. Sugestão de data para o evento seria 05/12/2025 as 17:00hs, mais fica a critério da presidente da câmara.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



### JUSTIFICATIVA

A comunidade do Sitio Lima e localidades vizinhas, ao longo dos anos tem aumentado muito a quantidade de haras e criação de cavalos muito elevada, em comparação a outras regiões da cidade, com isso vem surgindo muito eventos, empregos, ou seja, movimentando a economia na região e na cidade. Através destas grandes movimentações tive o interesse em pesquisar a quantidade de estabelecimento que criam equinos e não só equinos outros animais. O foco maior é a criação de cavalos, onde toda semana tem passeios entre amigos, que são proprietários e clientes dos haras, onde também são feitas as grandes cavalgadas tradicionais da nossa cidade, como A CAVALGADA DO GARAPA, entre outras. homenagem aos amantes do cavalo, concedendo o título benemérito ao senhor Francisco Nazareno Fragoso, conhecido como (Garapa) o pioneiro dessas grandes movimentações, que todos os representantes desta comunidade equestre se sintam homenageados, que vem juntos fazendo crescer e aumentar a renda e empregos no nosso município, em toda a Pindoretama o desenvolvimento é notório em especial a localidade do Sitio Lima e região, com essa grande movimentação de construção de haras, fazendas, criação de cavalos e gados e grandes eventos que movimentando a economia na cidade, vimos à necessidade do reconhecimento por Lei N°749 de autoria do Vereador Miller Rocha, a comunidade do SITIO LIMA como celeiro do cavalo no município.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**OBS: SUGIRO QUE NO EVENTO SEJA ENTREGUE O CERTIFICADO  
CELEIRO DO CAVALO AOS SENHORES:**

**Francisco Nazareno Fragoso**  
**Antonilson dos Santos Correia**  
**Glauber Coelho Gurgel**  
**Ennio Ellery Araujo**  
**Iran Rodrigues Gomes**  
**Francisco Helvio Feitosa Alves**  
**José Lins de Alencar Neto**  
**Jorge Alberto Vieira Studart Gomes**  
**André Sousa Castelo**  
**Oswaldo de Jesus Moreira Filho**

*Pindoretama/CE, 03 de Novembro de 2025.*

**Roberto Miller Costa da Rocha**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**Modelo**

**Certificado**

**A camara municipal de Pindoretama-ce com base  
na lei N°749 faz homenagem ao Sr.ª**

**Por fazer parte do Celeiro do Cavalo em Sitio**

**Lima.**

**Obs: sujeito a modificação pela câmara.**

*Pindoretama/CE, 03 de Novembro de 2025.*

**Roberto Miller Costa da Rocha**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.